

Aviso de contumácia n.º 3254/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Carina Bastos, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4444/95.OTAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Vitorino Fernando da Mota Brito Fernandes, filho de Alberto Vitorino Fernandes e de Maria Fernanda Mota Brito Fernandes, natural de Cedofeita, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Abril de 1951, casado, titular do bilhete de identidade n.º 1922022 e da identificação fiscal n.º 175719179, com domicílio na Rua Faria Guimarães, 534, 1.º, 4200-205 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 28 de Abril de 1995, por despacho de 9 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

11 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Carina Bastos*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Maria Fernandes Gomes*.

Aviso de contumácia n.º 3255/2006 — AP. — A Dr.ª Bárbara Sousa Guedes, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2330/03.OTAGDM, pendente neste Tribunal contra o arguido António Fernando Veloso Lopes, filho de Armindo Leite Lopes e de Maria Angelina de Lima Veloso, natural de São Mamede de Infesta, Matosinhos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Janeiro de 1960, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3968945, com domicílio na Rua José Almada Negreiros, 127, 4.º, direito, 4400 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 2002, por despacho de 9 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

11 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Bárbara Sousa Guedes*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Gonçalves*.

Aviso de contumácia n.º 3256/2006 — AP. — A Dr.ª Ângela Reguengo da Luz, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 469/99.4JAPRT, pendente neste Tribunal contra a arguida Emília Sanchez Tapia, filha de Alonso Sanches Soto e de Emília Tapia Duran, natural de Espanha, de nacionalidade espanhola, nascida em 7 de Agosto de 1972, casada, com domicílio na Quinta da Marinha, Bloco 3, entrada 6, 1.º, esquerdo, Silvalde, 4500 Espinho, o qual foi em 6 de Janeiro de 2004, por despacho, a multa de 80 dias de multa à taxa diária de 4,99 euros, ou em 53 dias de prisão subsidiária, transitado em julgado em 20 de Janeiro de 2001, pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, praticado em 25 de Outubro de 1998, foi o mesmo declarado contumaz, em 11 de Janeiro de 2006, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação dos arguidos em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção dos arguidos, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º de Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelos arguidos após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

12 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ângela Reguengo da Luz*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Pinho Oliveira*.

Aviso de contumácia n.º 3257/2006 — AP. — A Dr.ª Ângela Reguengo da Luz, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 178/02.9PGPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Sérgio Pinto Medeiros, filho

de António Pereira Medeiros e de Maria Idália Graça Pinto, natural de Porto, Massarelos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Março de 1977, casado, titular do bilhete de identidade n.º 11066540, com domicílio no Bairro de Ramalde, bloco 5, entrada 353, casa 41, Porto, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 29 de Setembro de 2002, por despacho de 9 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

12 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ângela Reguengo da Luz*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Pinho Oliveira*.

Aviso de contumácia n.º 3258/2006 — AP. — A Dr.ª Bárbara Sousa Guedes, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3700/94.9JAPRT (antigo n.º 835/95), pendente neste Tribunal contra o arguido Octávio Martins dos Santos, filho de Salvador dos Santos e de Carolina Oliveira Martins dos Santos, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Fevereiro de 1953, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 2363409, com domicílio na Rua Ana de Castro Osório, 7, rés-do-chão, direito, Damaia, 2720 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro e 314.º, alínea i), do Código Penal, praticado em 31 de Dezembro de 1993, por despacho de 12 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

13 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Bárbara Sousa Guedes*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Gonçalves*.

Aviso de contumácia n.º 3259/2006 — AP. — A Dr.ª Bárbara Sousa Guedes, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1305/03.4PJPR, pendente neste Tribunal contra o arguido José Augusto Cerqueira da Fonseca, filho de Adriano Diogo Pinto da Fonseca e de Virgínia Conceição Cerqueira, natural de Santa Marinha do Zêzere, Baião, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Fevereiro de 1968, casado, titular do bilhete de identidade n.º 8575959, com domicílio na Rua do Meiral, 280. 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º do Código Penal, praticado em 12 de Agosto de 2003, por despacho de 13 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

16 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Bárbara Sousa Guedes*. — A Oficial de Justiça, *Rosa Maria Vilela André*.

Aviso de contumácia n.º 3260/2006 — AP. — A Dr.ª Bárbara Sousa Guedes, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1838/99.5TDPRT (380/99), pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Carlos Ferreira Oliveira, filho de José Fonseca Oliveira e de Maria Isolina Ferreira de Sousa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Janeiro de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9905472, com domicílio na Travessa Pinheiro Grande, entrada 58, Casa 2, 4300 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução ilegal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, por despacho de 16 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

17 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Bárbara Sousa Guedes*. — A Oficial de Justiça, *Rosa Dias*.